



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Mato Grosso, n° 333 – Vila Maria – (16) 36659576 Email:
cmdca@altinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2023.

“ Dispõe da prorrogação do período de inscrição para candidatos ao Conselho Tutelar”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Altinópolis/SP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para inscrição de interessados ao cargo de Conselheiro Tutelar para o processo 2023 até 08 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Altinópolis, 28 de abril de 2023.

Mônica Monteiro
Presidente do CMDCA